

PORTARIA Nº 341/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 06/CPAD/2011, de 05/07/11 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.196/2011-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0748232, lotado na Coordenação Técnica Local de João Pessoa/PB e LUIS CARLOS FERRAZ SITONIO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445545, lotado na Coordenação Técnica Local de João Pessoa/PB, para, na condição de deprecados, realizarem a oitiva do servidor Benedito Rangel de Moraes, a ser realizada na Coordenação Local Técnica de João Pessoa/PB.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 342/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 06/CPAD/2011, de 05/07/11 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.196/2011-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI, para, na condição de deprecados, realizarem a oitiva da servidora Janice Queiroz de Oliveira, a ser realizada na Sede da FUNAI em Brasília.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 343/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08773.000.138/2011-31, instaurada pela Portaria nº 282/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 06.06.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10-13	Mai-Jul/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 344/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de julho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08774.000.001/2009-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS CAITANO CORREA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e ANACLETO ANTÔNIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446450, lotado na Coordenação Regional de Paulo Afonso/BA, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 250/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de novembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21-22, de 29.11.10; reconduzida pela Portaria nº 060/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 03-04, de 18.02.11; alterada pela Portaria nº 115/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de março de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 06, de 30.03.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10-13	Mai-Jul/2011
---	----------	----------	----------	--------------